

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ____ / 2016

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
(Do Sr. IVAN VALENTE)**

Solicita ao Ministério da Educação informações sobre autorização e reconhecimento de cursos em instituições de ensino superior no Estado da Paraíba

Sr. Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, após o processamento de praxe, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Educação as seguintes informações:

01 – Quais são os cursos de nível superior que estão reconhecidos e os que estão apenas autorizados, para serem ofertados pelas instituições Maurício de Nassau (mantenedora SER EDUCACIONAL) com CNPJ 05.474.470/0001-00; FPB (Faculdade Internacional da Paraíba), que tem por mantenedora o grupo Laureate Internacional, CNPJ 05.247.100/0001-30 e FIP (Faculdades Integradas de Patos) CNPJ 09.277.278/0001-85, todas instaladas no Estado da Paraíba;

02 – Qual é a relação de docentes, indicando a respectiva titulação e regime de trabalho, que fazem parte dos cursos relacionados no item 01 deste requerimento;

03 – Qual é o limite máximo de alunos que podem ser matriculados nas turmas autorizadas dos cursos referidos no item 01 deste requerimento.

JUSTIFICATIVA

O controle e acompanhamento dos cursos de ensino superior no Brasil é de responsabilidade do ministério da educação, competindo a este a autorização e reconhecimentos dos cursos, o que tem como consequências a validade ou não dos diplomas emitidos pelas instituições de ensino superior.

Acontece que a propaganda e publicidade das faculdades Maurício de Nassau, FPB e FIP, no Estado da Paraíba, vem chamando a atenção da população pela quantidade de cursos oferecidos sem que seja mostrada a infraestrutura compatível com esta oferta.

Alguns estudantes chegaram a procurar os órgãos de defesa do consumidor para avaliarem se aqueles cursos ofertados garantia a validade do diploma, uma vez que até cursos de medicinas são anunciados sem a garantia de laboratórios e espaços para prática profissional. Em resposta a direção da faculdade abriu processo administrativo contra o estudante que apresentou denúncia no PROCON. (Ver nota das entidades estudantis em anexo).

Por outro lado, o sindicato que representa os professores destas instituições reclama que elas apresentam uma relação de docentes para autorização dos cursos, mas que operam com outra equipe de docentes com a titulação diferente e com baixa remuneração.

Há o fundado receio que a validade dos diplomas seja questionada futuramente, causando danos irreparáveis aos estudantes e a sociedade.

Termos em que pede e espera encaminhamento.

Brasília, em 07 de junho de 2016

IVAN VALENTE

Deputado Federal
PSOL/SP